



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ 08.272.547/0001-58, com sede na AVENIDA RICARDO BORGES, 1498, GALPAO A, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 representada por MARCELO CORREA SOUSA, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, “d” e §6º e §8º, Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2020-IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2020-IPCA	VALOR ACRESCIMO UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TURNO: DIURNO CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 8 HORAS E 48 MIN ESCALA: 5X2 FOLGAS: SAB/DOM/FERIADOS	35	420	R\$ 3.787,18	R\$ 3.961,86	R\$ 174,68	R\$ 6.113,80	R\$ 73.365,60
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, MÃO DE OBRA, CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.095,16	R\$ 4.285,81	R\$ 190,65	R\$ 190,65	R\$ 2.287,80
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO - MÃO DE OBRA- CONTROLADOR DE ACESSO - DIURNO - 12 HORAS - 12X36 CONF. ESCALA	62	744	R\$ 4.001,26	R\$ 4.206,98	R\$ 205,72	R\$ 12.754,64	R\$ 153.055,68
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, MÃO DE OBRA, CONTROLADOR DE ACESSO DIURNO 12 HORAS - 12X36 - CONF. ESCALA	63	756	R\$ 4.506,84	R\$ 4.741,30	R\$ 234,46	R\$ 14.770,98	R\$ 177.251,76
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MÃO DE OBRA, COPEIRA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	4	48	R\$ 4.088,23	R\$ 4.277,85	R\$ 189,62	R\$ 758,48	R\$ 9.101,76
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E MÃO DE OBRA ENCARGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO, 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 - SAB/DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 5.579,25	R\$ 5.823,55	R\$ 244,30	R\$ 244,30	R\$ 2.931,60
165566	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MOTORISTA- DIURNO 12 HORAS, 12X36- CONF. ESCALA	4	48	R\$ 5.486,09	R\$ 5.756,91	R\$ 270,82	R\$ 1.083,28	R\$ 12.999,36
165568	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MOTORISTA - NOTURNO - 12 HORAS - 12X36- CONF. ESCALA	4	48	R\$ 6.187,62	R\$ 6.519,04	R\$ 331,42	R\$ 1.325,68	R\$ 15.908,16
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MOTORISTA- DIURNO 8 HORAS E 48 MIN.- 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	18	216	R\$ 5.173,71	R\$ 5.418,84	R\$ 245,13	R\$ 4.412,34	R\$ 52.948,08
TOTAL						R\$ 2.086,80	R\$ 41.654,15	R\$ 499.849,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

dc



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

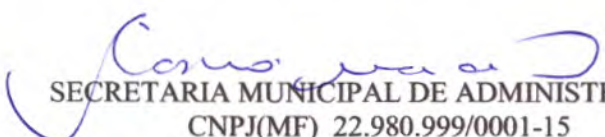
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/ PA, 06 de Agosto de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

CONTRATANTE

Cassio Andre de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto: N° 020/2021


RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CNPJ 08.272.547/0001-58

CONTRATADO(A)

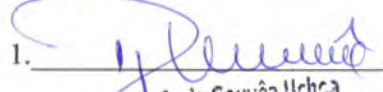
Marcelo Correa Sousa

Diretor

RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 08.272.547/0001-58

Testemunhas:

1.


Carmen Rafaela Gouvêa Uchsa
CPF: 848.335.302-44

2.


Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70